



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.814 /

## "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.096, de 30 de Novembro de 1995,

### DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação:

#### I - MEMBROS NATOS:

- a) Profº Marcos Antônio Bertozzi - Presidente  
Secretário Municipal de Educação e Cultura
- b) Profª Maria Raimunda da Silva e Souza  
Responsável pelo Setor Pedagógico
- c) Maria Inês Lobão Dário  
Responsável pelo Setor Cultura
- d) Maria Teresa Paiva Ferreira de Rezende  
Responsável pelo Setor Administrativo
- e) Profª Sônia Maria Soares  
Diretora da 31ª Superintendência Regional de Ensino

#### II - MEMBROS DESIGNADOS:

- a) Rozana Maria Silva - Titular  
Oswaldo Stanziola - Suplente  
Responsáveis pela Rede Particular de Ensino
- b) Maria Cristina Ravaneli de Barros O'Reilley - Titular  
Rosalie Maria Dal Pogetto Molinari - Suplente  
Responsáveis pela Rede Estadual de Ensino
- c) Marília Pagin Pareds de Abreu - Titular  
Leonice Jacinto - Suplente  
Representantes da Rede Municipal de Ensino



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 5.814 - FLS. 02 /

- d) Sérgio Manucci - Titular  
Hugo Pontes - Suplente  
Representantes da Comunidade de Poços de Caldas
- e) Carlos Moacir Couto - Titular  
Sebastião José Jorge - Suplente  
Representantes da Comunidade de Poços de Caldas

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE SETEMBRO DE 1997.

  
~~GERALDO THADEU P. DOS SANTOS~~  
Prefeito Municipal

  
MARCOS ANTÔNIO BERTOZZI  
Secret. Munic. Educação e Cultura

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1778, de 05/09/97.